



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 019/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 081/2018.
SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 02 de Outubro de 2018.
HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 08hs:30min
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, por meio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pela Portaria nº 83 de 18 de outubro 2017, torna público através deste que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o regimento de menor preço global regida pela Lei Federal N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e suas alterações posteriores, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, mediante planilhas, projetos, e demais anexos deste Edital. Cópia deste Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, com sede funcional na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, nesta cidade, de segunda- feira a quinta-feira das 07:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e as sextas-feiras das 07:00 às 13:00, ou, através diretamente no site da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, através do portal <http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana> / www.riachodesantana.ba.gov.br.

Os envelopes 01(Habilitação) e, 02 (Proposta de Preços) deverão ser entregues na sala de reuniões da Licitação no endereço supra citado na sessão pública a ser realizada no dia **02 de Outubro de 2018 às 08hs:30min.**

1.0 – DO OBJETO.

1.1- A presente Licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global mediante planilhas, projetos, e demais anexos deste Edital.

2 - CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.

2.1 - Somente poderão participar desta licitação Pessoas Jurídicas que possuam em seu estatuto, contrato social ou no CNPJ, CNAE em que esteja expressa a possibilidade de execução dos serviços ora licitados, especificando ainda atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e que estejam legalmente estabelecidas no País.

Tomada de Preços nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2.2 - A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação.

2.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

- a) Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei 11.101/2001), dissolução ou liquidação;
- b) Estejam suspensas de licitar com o Município, Estado ou União;
- c) Tenham participação, a que título for, de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, ainda que na condição de responsável técnico;
- e) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;
- f) Estejam reunidos em consórcio;
- g) Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra empresa que esteja participando desta licitação.

3.0 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- b) cópia autenticada dos documentos do RG e CPF do titular em se tratando de empresa individual, no caso de sociedade empresarial tais documentos serão exigidos de todos os sócios administradores se previsto no instrumento contratual que a empresa será representada conjuntamente, em sendo isoladamente somente de um dos sócios ou do sócio administrador.
- c) tratando-se de procurador: este deverá apresentar a procuração por instrumento público ou particular, emitido pelo(s) titulares e/ou sócio(s) administradores da empresa, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

I - a procuração deverá ser assinada por todos os administradores da empresa caso o estatuto social não discrimine um único administrador para representar a mesma.

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

II - a procuração apresentada em fotocopia deverá estar devidamente autenticada em cartório competente.

d) o representante ou procurador deverão apresentar junto ao credenciamento cópia autenticada do documento oficial de identificação que contenha foto.

e) será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, mediante Carta de Credenciamento modelo Anexo V deste Edital ou Procuração Pública ou Particular que lhe dê poderes para representar a empresa na licitação.

f) a falta do Credenciamento no início da sessão de abertura da sessão ou a ausência do credenciado em qualquer ato seguinte importará no descredenciamento do representante da empresa, ficando assegurado a participação da licitante na abertura dos envelopes.

g) para a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, fazer jus aos benefícios da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014 e demais itens descritos neste Edital, a mesma deverá obrigatoriamente apresentar a Declaração da proponente assinada pelo Titular, Sócio(s) Administrador(es) ou Preposto, este último mediante Procuração que lhe dê poderes para tal ato, de acordo com o modelo constante no modelo Anexo X deste Edital, e deverá apresentar no ato do Credenciamento.

h) Os documentos acima descritos deverão ser apresentados no momento do credenciamento;

i) Os documentos exigidos no item 6.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deverão ser apresentados devidamente autenticados em cartório competente ou pela comissão de licitação, neste último, desde que apresentadas as cópias junto com os originais à Comissão de Licitação em até 24 horas antes do certame ou ainda por meio de publicações em Diários Oficiais.

j) A não apresentação dos documentos conforme descrito no item “i” acima descrito, ensejará no descredenciamento do representante da empresa.

3.2 - Declaração de que está ciente e concordo com todas as exigências do Edital de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, devendo ser apresentado junto ao Credenciamento.

4.0 – DOS ENVELOPES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Para participar da presente licitação os interessados deverão apresentar à Comissão de Licitação, em data, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes individualizados e fechados, contendo em sua parte frontal as seguintes especificações:

a) ENVELOPE 01

Á

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018.

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE OBRA REMANESCENTE DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO VILA MARIA E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO ALTO

Tomada de Preços nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

DA BOA VISTA, AMBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS ESPORTES E O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA DE ABERTURA: 02 de Outubro de 2018

HORÁRIO DE ABERTURA: 08hs:30min

EMPRESA:.....

C.N.P.J:

ENDEREÇO:

EMAIL:.....

b) ENVELOPE 02

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2018.

ENVELOPE 02 - PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE OBRA REMANESCENTE DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO VILA MARIA E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, AMBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS ESPORTES E O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA DE ABERTURA: 02 de Outubro de 2018

HORÁRIO DE ABERTURA: 08hs:30min

EMPRESA:.....

C.N.P.J:

ENDEREÇO:

EMAIL:.....

4.2- O recebimento dos envelopes far-se á de acordo com o fixado neste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário.

5.0 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 - O “ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO” deve conter documentos relativos à habilitação, composto por:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Cópia autêntica do Alvará Municipal de funcionamento do estabelecimento comercial, relativo à sede da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta de regularidade de Débitos relativa a tributos federais, a dívida ativa da União e a Previdência Social;

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- d) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão de regularidade de débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”

5.2 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) As certidões descritas no item 5.1 se apresentadas POSITIVAMENTE a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o EFEITO DE NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.
- b) A certidão de FGTS deverá ser emitida com a indicação do CNPJ da sede da Empresa, final 0001.
- c) Para as licitantes (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) que apresentarem a declaração no ato do credenciamento, havendo alguma certidão referente a regularizada fiscal vencida, a Comissão Permanente de Licitação no ato da sessão “poderá” proceder a consulta através da Internet para emissão do referido documento para sanar a irregularidade.

5.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo;
- b) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta;
- c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial;
- d) datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope nº 2 (PROPOSTA), quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor;
- e) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos de atestado de capacidade técnica, cuja validade é indeterminada.

5.2.2. A qualquer momento, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

5.2.3. Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5.2.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, com excessão dos documentos referentes de regularidade fiscal que poderão ser concedido prazo para a apresentação conforme previsão legal.

5.3 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos envelopes;

b) Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

III. no caso de pequenas empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do último Exercício;

IV sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

V. o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

VI. Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

c) Índice de Liquidez e Endividamento conforme requisitos e limites previstos no modelo do Anexo II deste Edital, devidamente assinado pelo Contador e pelo Sócio(s) Administrador(es) ou Titular da empresa.

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

a) Apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante ou o responsável técnico executou serviços de no mínimo 50% dos quantitativos das parcelas de maior relevância do objeto desta licitação que são:

I - OS QUANTITAVOS DE MAIOR RELEVANCIA SÃO:

Item	Descrição dos Serviços de Maior Relevância	Und	Quant. Mínima
1.3.1.1	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 1,5CM, COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL - AREA EXTERNA DA QUADRA E QUADRA	M ²	200,00
2.3.1.2	Concreto estrutural, FCK=20 Mpa, com lançamento e adensamento)	M ³	80,00
2.3.1.7	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA E=8MM, INLCUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICA QUADRA E POLIMENTO	M ²	576,00

II – O(s) atestado(s) solicitado no item 5.4 “a”, deverá(ão) estar acompanhado do CAT (Certificado de Arcevo Técnico) do responsável técnico devidamente registrado no CREA/CAU.

b) Certidão atualizada de registro e quitação da empresa junto ao CREA/CAU;

c) Certidão atualizada de registro e quitação da profissional técnico junto ao CREA/CAU;

d) O responsável técnico deverá comprovar seu vínculo com a empresa licitante, que poderá ser feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

I - No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o n.º de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário;

II - No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante.

III. No caso de profissional autônomo, contrato de prestação de serviço devidamente registrado junto ao Conselho de Classe ou certidão de respnsável técnico pela empresa junto ao conselho de Classe CREA/CAU.

5.5 – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Declaração de que o(s) responsável(eis) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) referido(s) no caput será(ão) o(s) responsável (eis) pela execução da obra, objeto deste edital, com informação do(s) respectivo(s) nome(s), CPF e nº do registro na entidade profissional competente, conforme modelo constante no Anexo VIII deste Edital, reconhecida firma em cartório, devendo ser assinada em conjunto com representante legal da empresa.

b) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no ANEXO III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

c) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, de acordo com o modelo constante no ANEXO IV.

d) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que não é funcionário público, de acordo com o modelo constante no ANEXO VII.

e) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que possui CNAE compatível para participação da licitação, de acordo com o modelo constante no ANEXO IX.

5.6 – DA VISITA TÉCNICA

5.6.1 - A licitante poderá vistoriar os locais onde serão executados os serviços até o penúltimo dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos pelo telefone (77) 3457-2238, da qual será emitido atestado de visita ao local da obra. Em caso de não realização de visita técnica a licitante deverá apresentar declaração que conste expressamente o pleno conhecimento acerca das condições de prestação dos serviço.

5.7. Os documentos exigidos nos itens 5.1, 5.3 e 5.4, pertinentes à habilitação, qualificação econômica e qualificação técnica, deverão ser apresentados em originais ou publicação em órgão de imprensa oficial ou cópias autenticadas em cartório competente ou pela comissão de licitação desde que apresentados junto ao setor as cópias com os originais em até 24 horas antes da data de abertura da sessão do certame

5.8 – DA GARANTIA

a) Conforme disposto no art. 31, Caput III, nas mesmas modalidades previstas no art. 56 da Lei de Licitações, limitada a 1% do valor estimado do objeto da Licitação, fica estabelecida a garantia inicial da concorrente, ao valor de R\$ 4.606,79 (Quatro mil e seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos), valor este descrito na planilha descritiva.

b) O valor estipulado no item 5.8, “a”, poderá ser efetuado através de:

I Título de Dívida Pública poderá ser aceito deste que atualizado pela bolsa de valores de mercado, ou seja, do ano e mês corrente em curso;

II Seguro-garantia;

III Fiança-bancária;

IV Valor em espécie, desde que recolhido junto ao Setor de Tesouraria, que emitirá o DAM;

c) A garantia deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data prevista para a entrega das propostas, e deverá ser apresentado dentro do envelope de Habilitação.

6.0 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 02 deveser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

a) A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

b) Na proposta deverá conter os seguintes dados:

I – Objeto;

II - Data de Abertura;

III - Horário de Abertura;

IV - Empresa;

V - C.N.P.J.;

VI - Endereço;

VII - Email;

c) Conter o BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra ou serviço de engenharia, computando-se o valor global estimado da proposta;

d) Apresentação da composição de preços unitários de todos os serviços apresentado com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) encargos sociais bem como apresentar os percentuais adotados;

e) Cronograma físico-financeiro dos serviços;

f) Estar incluído no preço proposto, despesas de mão de obra, fretes, tributos e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive encargos sociais e trabalhistas e despesas com a entrega;

g) Conter o preço de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra ou serviço de engenharia, computando-se o valor global estimado da proposta, em moeda nacional, prazos, condições de pagamento, de acordo com o previsto neste Edital;

h) O preço, válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

i) Estar Assinada pela PROPONENTE, ou seu representante legal;

j) Número da TP e objeto da mesma;

l) Conter o preço de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra ou serviço de engenharia, computando-se o valor global estimado da proposta, em moeda nacional, prazos, condições de pagamento, de acordo com o previsto neste Edital;

m) Estar fixado prazo de validade da proposta, não inferior a 20 (vinte) dias e não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação;

6.2 - Os preços apresentados são definitivos, não sendo aceito qualquer alteração posterior, por qualquer meio, informando engano, erro ou omissão do responsável ou de seus funcionários.

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7.0 – PROCEDIMENTOS.

7.1- Serão recebidos os envelopes 01 e 02, no dia e hora fixados no preâmbulo deste Edital.

7.2- Serão abertos os Envelopes 01, contendo a documentação pertinente à habilitação das PROPONENTES, e procedida a sua apresentação para análise pelos participantes.

7.3- Considerar-se-ão inabilitadas as PROPONENTES que não apresentarem os documentos elencados no item 04 deste Edital;

7.4- Os envelopes 01 e 02, se não abertos na sessão, serão rubricados pela Comissão de Licitação e por todos os participantes, e ficarão sob a guarda da Comissão.

7.5- Os envelopes 02, contendo as proposta de preços, serão devolvidos fechados às PROPONENTES consideradas inabilitadas, desde que não haja recurso ou após sua denegação:

7.6- Serão abertos os Envelopes 02, contendo as proposta de preços, das PROPONENTES habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido renúncia expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

7.7- verificar-se à conformidade de cada proposta com os requisitos do presente Edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

7.8- O julgamento e classificação das propostas ocorrerá de acordo com o estabelecido no item 10 deste Edital.

8.0- CONDIÇÕES, COMPENSAÇÕES E ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 Os os pagamentos ocorrerão apos as medições, aferidas pela Prefeitura Municipal e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Serviços Públicos que será fiscalizada pelo Engenheiro Civil contratado pela Administração.

8.2 Não serão aceitas medições que correspondam a menos de 10,00% (dez por cento) do valor do serviço solicitado.

8.3 Cumpridas as determinações do item 8.1 a empresa emitirá a Nota fiscal, devidamente acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, que deverá ser apresentada ao titular do Setor de Tesouraria para a devida aprovação.

8.4 Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, ao valor dos mesmos será acrescida a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, desde o dia imediatamente subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento;

8.5 Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado.

9.0- REAJUSTE.

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9.1 Os preços constantes nas propostas apresentadas não serão reajustados, salvo em decorrência de aumento autorizado pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, respectivo índice de majoração.

10.0 - JULGAMENTO

10.1 A presente licitação será julgada pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL .

10.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido disposto no § 2º do art. 3º da lei n.º 8.666/93, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todas as PROPONENTES serão convocadas.

11.0 – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

11.1 – O valor estimado da obra é de R\$ 128.293,92 (Cento e vinte e oito mil e duzentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), para a conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e de R\$ 332.385,42 (Trezentos e trinta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para a construção da Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, perfazendo o valor global de R\$ 460.679,34 (Quatrocentos e sessenta mil e seiscentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

12.0 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 O objeto da presente licitação será homologado e adjudicado à PROPONENTE que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus Anexos, for classificada em primeiro lugar de acordo com o critério de julgamento estabelecido no item 10.

13.0 - CONTRATAÇÃO.

13.1 As obrigações decorrentes desta Licitação a serem firmadas entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia e a PROPONENTE vencedora da licitação, serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor;

13.2 O presente contrato terá início a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, com vigência até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 57 da Lei 8.666/93. O contratado obriga-se a promover a anotação do contrato no CREA com jurisdição do local do serviço (Lei 6.496/77, art. 1º).

13.3 A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia convocará a PROPONENTE vencedora para assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da Homologação do Certame, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da lei n.º 8.666/93;

13.4- O prazo estipulado no item 13.3 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PROPONENTE;

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

13.5 - A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia poderá, quando a convocada não assinar o contrato, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Homologação do certame, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei n.º 8.666/93;

13.6 – A convocação da empresa vencedora se dará a partir da Homologação do certame, não comparecendo a empresa para a assinatura contratual, será publicado no Diário Oficial do Município no portal <http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana> / www.riachodesantana.ba.gov.br, a sua Convocação, onde, não comparecendo para assinatura do contrato, decairá o seu direito à contratação sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da lei n.º 8.666/93

14.0 As despesas decorrentes da presente Tomada de Preços correrão por conta da Categoria Econômica do exercício financeiro de 2018:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÕES	PREVISÃO DE DESPESAS	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
PROJETO/ATIVIDADE	1207 – Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas e Praças de Esportes		R\$ 460.679,34
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações		

15.0 GARANTIA CONTRATUAL

15.1 Nos termos do art. 56, §2º, da lei nº 8.666/93, fica estabelecido o valor de 4% (quatro por cento) como garantia para a celebração do instrumento contratual, do qual deverá ser efetuado no ato da assinatura do contrato.

16.0 - PENALIDADES.

16.1 No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante no item 13.2, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,5%, ao dia de atraso calculado sobre o preço total da obra;

16.2- A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita a multa de até 20% (por cento) sobre o valor global estimado do contrato, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

16.3 Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, conforme lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

16.4 O Município para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Tomada de Preços nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

16.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

17.0 – DO RECURSO ADMINISTRATIVO.

17.1 Às PROPONENTES é assegurado o direito de petição, nos termos do art. 109 da lei n.º 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses na licitação, em requerimento formulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos da lei;

17.2 Interposto o recurso, será comunicado às demais PROPONENTES que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

17.3 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio de que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Recurso.

17.4 Os recursos deverão ser por escrito e devidamente protocolados no setor de Protocolos na sede da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, situada à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, não se admitindo outro meio, de segunda- feira a quinta-feira das 07:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e as sextas-feiras das 07:00 às 13:00;

18.0 - ADVERTÊNCIA

18.1 - O Município adverte a todos os licitantes, que não está hesitando em penalizar empresas que descumpram o pactuado, com aplicação de multas e suspensão de empresas em participação de certames licitatórios no município. Sugerimos que as empresas apresentem suas propostas de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como foram expressos no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale salientar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionabilíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei e mediante comprovação cabal da necessidade. Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar transtornos, tanto para a Administração Pública como para as empresas licitantes.

19.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

19.1 É admitida a participação ativa de apenas um representante especificamente designado, de cada PROPONENTE, nas reuniões da presente licitação;

19.2 A Comissão de Licitação poderá solicitar, a seu critério, esclarecimento e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessárias, sendo vedada à inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente das propostas;

19.3 A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93;

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

19.4 Não serão aceitos documentos, propostas, esclarecimentos impugnações e recursos enviados por fax-símile ou e-mail, qualquer dos referidos documentos deverão ser protocolados diretamente na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, no endereço indicado no preâmbulo, sob pena de não conhecimento por parte da Administração Municipal, não cabendo qualquer questionamento.

19.5 Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão e pelas PROPONENTES presentes, com registro detalhado de todas as ocorrências;

19.6 Esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital, somente serão prestados quando solicitados por escrito e protocolado diretamente na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, no endereço indicado no preâmbulo, direcionando à Comissão Permanente de Licitação.

20.0 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Minuta Contratual

ANEXO II – Modelo para cálculo do índice de liquidez e endividamento

ANEXO III- Modelo de declaração de inedoneidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de não emprego de menores

ANEXO V - Modelo de carta de credenciamento

ANEXO VI - Modelo de declaração de ciente e concordância com o edital

ANEXO VII - Modelo de declaração de incompatibilidade funcional

ANEXO VIII - Modelo de declaração dos responsáveis técnicos

ANEXO IX - Modelo de declaração de que possui cnae compatível para participação da licitação

ANEXO X – Modelo de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO XI - Planilha Orçamentária

Riacho de Santana, Bahia em 11 de setembro de 2018.

Renata Ramos Carvalho Alves
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I

MINUTA CONTRATUAL

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia e a empresa

Contrato Administrativo N.º/2018.

Edital Tomada de Preços: N.º. 019/2018.

Processo Administrativo: N.º. 081/2018.

Por este instrumento particular de Contrato de execução de Obras e Serviços que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60 com a sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Alan Antônio Vieira, portador do registro geral n.º 2645556, SSP-BA e CPF n.º 365.388.765-87, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa, inscrita no CNPJ nº, sediada na Rua, n.º, Bairro na Cidade de, Estado, Cep: representada pelo(a) Sr(a)....., portador(a) do Registro Geral n.º..... e CPF/MF n.º....., residente e domiciliado(a) na Rua, n.º, Bairro na Cidade de, Estado doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre se, justos e acordados o seguinte:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 Objetivo é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO CONTRATUAL

2.1 O presente contrato terá início a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, com vigência até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

2.2 O contratado obriga-se a promover a anotação do contrato no CREA com jurisdição do local do serviço (Lei 6.496/77, art. 1º).

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor global do Contrato é de R\$.....(.....).

3.2 Os os pagamentos ocorrerão após as medições, aferidas pela Prefeitura Municipal e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Serviços Públicos que será fiscalizada pelo Engenheiro Civil contratado pela Administração.

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3.3 Não serão aceitas medições inferiores ao descrito no Cronograma Físico Financeiro da Obra, anexo ao Edital.

3.4 Cumpridas as determinações do item 3.2 a empresa emitirá a Nota fiscal devidamente acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, a ser apresentada ao titular do Setor de Tesouraria para a devida aprovação.

3.5 Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, ao valor dos mesmos será acrescida a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, desde o dia imediatamente subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento;

3.6 Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado.

3.7 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **CONTRATANTE**, com os seguintes dados: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, CNPJ nº. 14.105.191/0001-60, sede funcional na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, na Cidade Riacho de Santana, Estado da Bahia, CEP 46.470-000.

4.0 GARANTIA CONTRATUAL

4.1 Nos termos do art. 56, §2º, da lei nº 8.666/93, fica estabelecido o valor de 4% (quatro por cento) como garantia para a celebração do instrumento contratual, do qual deverá ser efetuado no ato da assinatura do contrato.

5.0 CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O prazo para a execução total dos serviços está previsto para 06 (seis) meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

6.0 CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

6.1.1 Executar os serviços contratados de acordo com as especificações técnicas e com a observância das recomendações ditadas pela fiscalização, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe fornecer toda a mão-de-obra qualificada ou não, para a realização dos trabalhos, sendo obrigatório o uso dos equipamentos exigidos pelas normas de segurança em vigor, para todos os operários.

6.1.2 Comunicar por escrito ao Fiscal do Contrato, o horário para eventual trabalho extraordinário, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A fiscalização se reserva o direito de vetar a realização do mesmo, ou ainda de alterar o horário previsto, de comum acordo com a CONTRATADA, sempre que tal trabalho exija em seu entender, a presença da Fiscalização.

6.1.3 Atender a todas as despesas decorrentes de materiais, transporte, assistência médica de seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem Federal, Estadual ou Municipal vigentes.

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6.1.4 Acatar e facilitar a ação da Fiscalização da Administração Pública Municipal, cumprindo as exigências, que a mesma fizer aos seus técnicos.

6.1.5 Dirigir e supervisionar tecnicamente os trabalhos, ficando responsável, perante o Município, pela exatidão dos serviços e pela correta observância das especificações técnicas e demais normas aplicáveis.

6.1.6 Não utilizar este Contrato, como garantia de qualquer Operação Financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

6.1.7 Manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação.

7.2 Constituem-se obrigações do CONTRATANTE.

7.2.1 Empenhar os recursos necessários ao desenvolvimento normal dos trabalhos segundo as etapas estabelecidas no Cronograma.

7.2.2 Indicar à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início da obra.

7.2.3 Transmitir, por escrito, as instruções sobre as modificações dos serviços, bem assim as alterações de prazos e cronogramas.

7.2.4 Conforme dispõe o artigo 618 do Código Civil, a empresa responsável pela execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

8.0 CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

8.1 O valor global deste contrato não sofrerá qualquer reajuste financeiro, salvo se por motivos supervenientes for à obra paralisada, ultrapassando sua execução o prazo anual estabelecido em lei, contado da apresentação da proposta.

9.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1 A fiscalização deste instrumento contratual ficará a cargo do funcionário do Município, Sr(a).....

9.2 A fiscalização dos serviços será de competência e responsabilidade exclusiva do Município de Riacho de Santana, Bahia, a quem caberá: verificar o fiel cumprimento dos termos do presente Contrato, das especificações e dos demais requisitos técnicos: conferir as medições; atestar as faturas; solucionar os problemas executivos e participar de todos os atos que se fizeram necessários para garantir a perfeita execução dos serviços.

9.3 A fiscalização poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, ou de seus subcontratados, no interesse dos serviços, assim como aceitar ou não a substituição dos integrantes da equipe técnica da CONTRATADA, através de solicitação por escrito da mesma.

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9.4 Concluídos os serviços, se em perfeita ordem, a CONTRATADA requererá formalmente o seu recebimento provisório, devendo o Município, em 15(quinze) dias da comunicação, emitir Termo de Recebimento provisório circunstanciado, assinado pelo responsável técnico pela Fiscalização, e pela CONTRATADA ou determinar as diligências necessárias à sua conclusão.

9.5 A CONTRATADA fica obrigada a manter os serviços por sua conta e risco, até ser lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo", em perfeita condições de conservação e funcionamento, mantendo equipe de empregados necessários para tal.

9.6 O recebimento definitivo dos serviços dar-se-á em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, por comissão técnica, através de Termo de Recebimento Definitivo, obedecidos aos requisitos do Edital.

10.0 CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da legislação específica.

10.2 Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade de falta cometida, garantida a ampla defesa.

10.3 O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

10.4 nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem quitação das multas aplicadas em definitivo.

10.0 CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 A rescisão do Contrato ocorrerá de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de quaisquer das suas cláusulas, conforme o constante na legislação vigente.

11.2 A CONTRATADA será considerada inadimplente, sujeitando-se a rescisão do Contrato, se ocorrer quaisquer dos fatos abaixo discriminados, sem prejuízo de outros casos previstos em lei:

- a) Ceder ou transferir no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, objeto deste Contrato, sem prévia autorização escrita do Município.
- b) Deixar de atender às determinações da Fiscalização no que concerne às suas atribuições.
- c) Paralisar os trabalhos, sem motivo justificado, a critério da Fiscalização por prazo superior a 05 (cinco) dias consecutivos;
- d) Deixar de cumprir ordem da Fiscalização relativas à execução dos serviços;

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- e) Criar dificuldades à atuação da Fiscalização, prejudicar a qualidade dos serviços, desviar-se das especificações ou prestar informações inverídicas à Fiscalização;
- f) Deixar de retirar qualquer elemento de sua equipe, cuja permanência tenha sido julgada inconveniente pela Fiscalização;
- g) Entrar em regime de concordata, ainda que preventiva, ou falência;
- h) Executar qualquer serviço com imprudência ou negligência, devidamente comprovada pela Fiscalização.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Ao Município de Riacho de Santana, Bahia ressalva-se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados e a aquisição, por ajuste entre as partes interessadas dos materiais existentes no local da obra e a ela destinados, ressalvadas as responsabilidades legais e contratuais.

12.2 Fazem parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é do conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

- Edital da Licitação Tomada de Preços n.º 019/2018 e seus anexos;
- Proposta da Licitante e seus anexos;
- Legislação, Normas e Instituições vigentes no País, no Estado e no Município que lhe sejam aplicáveis, especialmente as leis 8.666/93 e 8.883/94.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CATEGORIA ECONÔMICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente Tomada de Preços correrão por conta da Categoria Econômica do exercício financeiro de 2018:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÕES	PREVISÃO DE DESPESAS	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
PROJETO/ATIVIDADE	1207 – Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas e Praças de Esportes		R\$ 460.679,34
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações		

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Riacho de Santana, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Tomada de Preços n.º 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse n.º 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

....., em.....de DE 2018.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia
Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa.....
CNPJ
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____
RG: _____

2 - _____
CPF: _____
RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO II

EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 019/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 081/2018.

DA EMPRESA:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO- Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

Critério objeto de aferição do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, com base no documento exigido no item 5.4, letra "b" deste Edital.

REFERENCIAIS:

1- LIQUIDEZ CORRENTE, maior ou, igual a 1,5.

ATIVO CIRCULANTE

_____ = RESULTADO

PASSIVO CIRCULANTE

2. ENDIVIDAMENTO GERAL, menor ou igual a 0,6.

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

_____ = RESULTADO

ATIVO TOTAL

Local, Data.

Empresa:

CNPJ:

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº

RG nº

Carimbo e Assinatura

Contador

CRC nº

Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEDONEIDADE

EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 019/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 081/2018.

DA EMPRESA:
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa, registrada no CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade, Cep:, **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 019/2018 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, Data.

 Empresa:
 CNPJ:
 Titular/Sócio Administrador (Nome)
 CPF nº
 RG nº

Carimbo e Assinatura

Tomada de Preços nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 019/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 081/2018.

DA EMPRESA:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa, registrada no CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade, Cep:, **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 019/2018 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, e com fulcro do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Sim () Não ()

Local, Data.

 Empresa:

CNPJ:

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº

RG nº

Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 019/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 081/2018.

DA EMPRESA:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

A Empresa....., devidamente inscrita no CNPJ sob nº com sede à, nº, bairro, na Cidade Estado, CEP, através do seu Titular/Sócio Sr..... nacionalidade, estado civil, profissão inscrito no CPF nº e RG nº, residente e domiciliado à, nº, bairro, na Cidade Estado, CEP, CREDENCIA o(a) Sr(a) nacionalidade, estado civil, profissão inscrito no CPF nº e RG nº, residente e domiciliado à, nº, bairro, na Cidade Estado, CEP a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na modalidade Tomada de Preços N.º 019/2018, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar o direito de interposição de Recurso.

Local, Data.

 Empresa:
 CNPJ:.....
 Titular/Sócio Administrador (Nome)
 CPF nº
 RG nº

Carimbo e Assinatura
 Reconhecer Firma

Tomada de Preços nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIENTE E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 081/2018.

DA EMPRESA:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL , conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa, registrada no CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade, Cep:, **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 019/2018 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, que estou ciente e que concordo com todas as exigências do Edital, não havendo objeção acerca do mesmo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, Data.

 Empresa:

CNPJ:.....

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº

RG nº

Carimbo e Assinatura

Tomada de Preços nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 019/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 081/2018.

DA EMPRESA:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa, registrada no CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade, Cep:, **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 019/2018 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que não é funcionário público do Município de Riacho de Santana, Bahia, e que não tem na equipe técnica responsável pelo projeto de que trata o Edital, e nem se enquadre nas vedações de que trata o instrumento convocatório.

Local, Data.

 Empresa:

CNPJ:

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº

RG nº

Carimbo e Assinatura

Tomada de Preços nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
DECLARAÇÃO DA EMPRESA REFERENTE AO(S)
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 019/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 081/2018.

DA EMPRESA:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa, registrada no CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade, Cep:, **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 019/2018 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que o(s) Sr(s) CPF.....RG..... CREA.....é (são) nosso(s) indicado(s) como Responsável(eis) Técnico(s) para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação da Tomada de Preços nº 019/2018.

Local, Data.

 Empresa:

CNPJ:.....

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº

RG nº

Carimbo e Assinatura

 Responsável(eis) Técnico(s)

CREA

CPF:

RG:

(Reconhecer firma)

Tomada de Preços nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI CNAE COMPATÍVEL PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 019/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 081/2018.

DA EMPRESA:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa, registrada no CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade, Cep:, **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 019/2018 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que possui em seu Contrato Social e/ou do CNPJ da empresa o CNAE nº, do qual se enquadra para a prestação dos serviços objeto desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, Data.

 Empresa:

CNPJ:

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº

RG nº

Carimbo e Assinatura

Tomada de Preços nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO X

MODELO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 019/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 081/2018.

DA EMPRESA:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa, registrada no CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade, Cep:, **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Tomada de Preços nº 019/2018 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe e para os fins do disposto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014, ao Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a Empresa supracitada enquadra-se nesta data como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara, ainda, que a empresa esteja excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, Data.

 Empresa:

CNPJ:.....

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº

RG nº

Carimbo e Assinatura

Tomada de Preços nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**ANEXO XI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

CAIXA

**PO - PLANILHA
ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação**

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO				
0398980-64/2012	MINISTÉRIO DO ESPORTE	ESPORTES E GRANDES EVENTOS	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS BAIRROS ALTO DA BOA VISTA E				
PROPONENTE / TOMADOR		MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA		RIACHO DE SANTANA /BA	SEDE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
fev-18	Sim	Salvador / BA	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	26,29%				

Considerar valores arredondados com (0,00)

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE	0			CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS						460.679,34
Meta	1.			QUADRA DO BAIRRO VILA MARIA				BDI 1	-	128.293,92
Nível 2	1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES				BDI 1	-	4.044,40
Serviço	1.1.0.1.		93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	8,00	400,31	BDI 1	505,55	4.044,40
Nível 2	1.2.			MOVIMENTO DE TERRA			-	BDI 1	-	108,94
Serviço	1.2.0.1.		74005/002	COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E	M3	14,56	4,84	BDI 1	6,11	89,00

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

				ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)						
Serviço	1.2.0.2.		74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	4,85	1,55	BDI 1	1,96	9,52
Serviço	1.2.0.3.		95290	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	M3XKM	4,85	1,70	BDI 1	2,15	10,43
Nível 2	1.3.			QUADRA POLIESPORTIVA (28,00 X 15,00)M			-	BDI 1	-	30.815,03
Nível 3	1.3.1.			PISOS			-	BDI 1	-	9.445,95
Serviço	1.3.1.1.		73676	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 1,5CM, COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL - AREA EXTERNA DA QUADRA E QUADRA	M2	197,79	37,82	BDI 1	47,76	9.445,95
Nível 3	1.3.2.			PINTURA			-	BDI 1	-	21.369,08
Serviço	1.3.2.1.		74245/001	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS	M2	576,00	11,64	BDI 1	14,70	8.465,18
Serviço	1.3.2.2.		41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	321,22	8,99	BDI 1	11,35	3.645,73
Serviço	1.3.2.3.			EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	0	-	-	BDI 1	-	-
Serviço	1.3.2.4.		25400	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	CJ	1,00	1.118,72	BDI 1	1.412,83	1.412,83

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	1.3.2.5.		25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	CJ	1,00	3.865,47	BDI 1	4.881,71	4.881,71
Serviço	1.3.2.6.		25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X10 CM	CJ	1,00	2.346,69	BDI 1	2.963,63	2.963,63
Nível 2	1.4.			ILUMINAÇÃO ELETRICA			-	BDI 1	-	12.013,47
Serviço	1.4.0.1.		73783/008	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	1.148,46	BDI 1	1.450,40	5.801,59
Serviço	1.4.0.2.		2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,00	4,07	BDI 1	5,14	35,96
Serviço	1.4.0.3.		1014	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	123,00	1,01	BDI 1	1,27	156,46
Serviço	1.4.0.4.		981	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	246,00	1,81	BDI 1	2,28	562,05
Serviço	1.4.0.5.		74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	279,50	BDI 1	352,98	352,98

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	1.4.0.6.		9540	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA MONOFASICA 50A	UN	1,00	904,05	BDI 1	1.141,73	1.141,73
Serviço	1.4.0.7.		74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	8,00	208,50	BDI 1	263,31	2.106,51
Serviço	1.4.0.8.		2370	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	10,13	BDI 1	12,79	25,59
Serviço	1.4.0.9.		83447	CAIXA DE PASSAGEM EM 40X40X50, FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	7,00	150,18	BDI 1	189,66	1.327,61
Serviço	1.4.0.10.		2674	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	74,00	2,60	BDI 1	3,29	243,10
Serviço	1.4.0.11.		73542	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	6,00	0,93	BDI 1	1,17	7,04
Nível 3	1.4.1.			PADRÃO DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA				BDI 1	-	252,86
Serviço	1.4.1.1.		79480	Escavação mecanica, até 2,00m de profundidade	M3	0,36	2,07	BDI 1	2,62	0,94
Serviço	1.4.1.2.		95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	0,16	350,59	BDI 1	442,76	70,84
Serviço	1.4.1.3.		87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1,26	36,00	BDI 1	45,47	57,29
Serviço	1.4.1.4.		87547	Massa única, p/ recebimento de pintura,em argamassa traço 1:2:8. preparo mecânico c/ betoneira, espessura de 10mm	M2	3,17	18,61	BDI 1	23,50	74,50

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	1.4.1.5.		73928/007	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E PEDRISCO), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	3,17	2,86	BDI 1	3,61	11,44
Serviço	1.4.1.6.		88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	3,17	9,45	BDI 1	11,93	37,83
Nível 2	1.5.			ALAMBRADO			-	BDI 1	-	12.873,13
Nível 3	1.5.1.			ALAMBRADO			-	BDI 1	-	11.500,67
Serviço	1.5.1.1.		73804/001	TELA DE POLIPROPILENO FIXADA PARA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA FIXADA POR FIOS DE ARAME GALVANIZADO	M2	576,00	15,81	BDI 1	19,97	11.500,67
Nível 3	1.5.2.			PINTURA			-	BDI 1	-	1.372,46
Serviço	1.5.2.1.		88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	115,00	9,45	BDI 1	11,93	1.372,46
Nível 2	1.6.			ARQUIBANCADA			-	BDI 1	-	11.022,72
Nível 3	1.6.1.			PISO			-	BDI 1	-	9.272,66
Serviço	1.6.1.1.		84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA E=8MM, INLCUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICA QUADRA E POLIMENTO	M2	65,20	98,33	BDI 1	124,18	8.096,60
Serviço	1.6.1.2.			REVESTIMENTO			-	BDI 1	-	-
Serviço	1.6.1.3.		87547	Massa única, p/ recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8. preparo mecânico c/ betoneira, espessura de 10mm	M2	50,04	18,61	BDI 1	23,50	1.176,06
Nível 3	1.6.2.			PINTURA			-	BDI 1	-	1.750,06
Serviço	1.6.2.1.		88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	146,64	9,45	BDI 1	11,93	1.750,06
Nível 2	1.7.			SERVIÇOS DIVERSOS			-	BDI 1	-	53.386,34

Tomada de Peços nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	1.7.0.1.			URBANIZAÇÃO ENTORNO DA QUADRA			-	BDI 1	-	-
Serviço	1.7.0.2.		94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	142,50	33,75	BDI 1	42,62	6.073,76
Serviço	1.7.0.3.		94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	170,91	46,78	BDI 1	59,08	10.097,77
Serviço	1.7.0.4.		92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M2	547,23	45,48	BDI 1	57,44	31.432,81
Serviço	1.7.0.5.		02411/ORSE	BANCO COM ENCOSTO, COMP=1,50M, LARGURA = 30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 REGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE. PINTURA E INSTALAÇÃO	UND	7,00	654,05	BDI 1	826,00	5.782,00
Nível 2	1.8.			LIMPEZA FINAL			-	BDI 1	-	4.029,88
Serviço	1.8.0.1.		9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.561,97	2,04	BDI 1	2,58	4.029,88
Meta	2.			ALTO DA BOA VISTA			-	BDI 1	-	332.385,42
Nível 2	2.1.		0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0	-	-	BDI 1	-	11.882,49
Serviço	2.1.0.1.		74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	3,60	272,97	BDI 1	344,74	1.241,06
Serviço	2.1.0.2.		74077/002	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA	M2	939,16	4,07	BDI 1	5,14	4.825,03

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	2.1.0.3.		10848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	M2	1,00	602,51	BDI 1	760,91	760,91
Serviço	2.1.0.4.		93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	10,00	400,31	BDI 1	505,55	5.055,50
Nível 2	2.2.		0	MOVIMENTO DE TERRA	0	-	-	BDI 1	-	8.879,47
Serviço	2.2.0.1.		74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRACOM 170 HP.	M3	108,90	2,83	BDI 1	3,57	388,68
Serviço	2.2.0.2.		94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	192,37	32,43	BDI 1	40,96	7.879,48
Serviço	2.2.0.3.		74005/002	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	81,68	4,84	BDI 1	6,11	499,33
Serviço	2.2.0.4.		74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	27,23	1,55	BDI 1	1,96	53,47
Serviço	2.2.0.5.		95290	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	M3XKM	27,23	1,70	BDI 1	2,15	58,51
Nível 2	2.3.		0	QUADRA POLIESPORTIVA (28,00 X 15,00)M	0	-	-	BDI 1	-	146.534,03
Nível 3	2.3.1.		0	PISOS	0	-	-	BDI 1	-	125.164,95
Serviço	2.3.1.1.		74164/004	LASTRO DE BRITA	M3	17,28	79,74	BDI 1	100,70	1.740,13
Serviço	2.3.1.2.		92723	Concreto estrutural, FCK=20 Mpa , com lançamento e adensamento)	M3	46,08	343,26	BDI 1	433,50	19.975,82

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	2.3.1.3.		73994/001	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	1.251,07	6,75	BDI 1	8,52	10.660,99
Serviço	2.3.1.4.		92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	498,02	6,10	BDI 1	7,70	3.836,59
Serviço	2.3.1.5.		68053	IMPERMEABILIZAÇÃO COM LONA PLÁSTICA	M2	586,04	5,20	BDI 1	6,57	3.850,40
Serviço	2.3.1.6.		73907/003	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	225,12	21,69	BDI 1	27,39	6.166,55
Serviço	2.3.1.7.		84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA E=8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA QUADRA E POLIMENTO	M2	576,00	98,33	BDI 1	124,18	71.528,23
Serviço	2.3.1.8.		73676	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESURA 1,5CM, COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL - ÁREA EXTERNA DA QUADRA E QUADRA	M2	155,08	37,82	BDI 1	47,76	7.406,23
Nível 3	2.3.2.		0	PINTURA	0	-	-	BDI 1	-	12.110,92
Serviço	2.3.2.1.		74245/001	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA PARA PISOS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS	M2	576,00	11,64	BDI 1	14,70	8.465,18
Serviço	2.3.2.2.		41595	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	321,22	8,99	BDI 1	11,35	3.645,73
Nível 3	2.3.3.		0	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	0	-	-	BDI 1	-	9.258,17
Serviço	2.3.3.1.		25400	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE	CJ	1,00	1.118,72	BDI 1	1.412,83	1.412,83

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

				METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)						
Serviço	2.3.3.2.		25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	CJ	1,00	3.865,47	BDI 1	4.881,71	4.881,71
Serviço	2.3.3.3.		25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X10 CM	CJ	1,00	2.346,69	BDI 1	2.963,63	2.963,63
Nível 2	2.4.		0	ILUMINAÇÃO ELETRICA	0	-	-	BDI 1	-	12.013,47
Serviço	2.4.0.1.		73783/008	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	1.148,46	BDI 1	1.450,40	5.801,59
Serviço	2.4.0.2.		2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,00	4,07	BDI 1	5,14	35,96
Serviço	2.4.0.3.		1014	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	123,00	1,01	BDI 1	1,27	156,46
Serviço	2.4.0.4.		981	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	246,00	1,81	BDI 1	2,28	562,05
Serviço	2.4.0.5.		74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS	UN	1,00	279,50	BDI 1	352,98	352,98

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

				MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO NEUTRO, FORNECIMENTO INSTALACAO						
Serviço	2.4.0.6.		9540	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA MONOFASICA 50A	UN	1,00	904,05	BDI 1	1.141,73	1.141,73
Serviço	2.4.0.7.		74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	8,00	208,50	BDI 1	263,31	2.106,51
Serviço	2.4.0.8.		2370	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	10,13	BDI 1	12,79	25,59
Serviço	2.4.0.9.		83447	CAIXA DE PASSAGEM EM 40X40X50, FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	7,00	150,18	BDI 1	189,66	1.327,61
Serviço	2.4.0.10.		2674	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	74,00	2,60	BDI 1	3,29	243,10
Serviço	2.4.0.11.		73542	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	6,00	0,93	BDI 1	1,17	7,04
Nível 3	2.4.1.			PADRÃO DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA		-	-	BDI 1	-	252,86
Serviço	2.4.1.1.		79480	Escavação mecanica, até 2,00m de profundidade	M3	0,36	2,07	BDI 1	2,62	0,94
Serviço	2.4.1.2.		95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	0,16	350,59	BDI 1	442,76	70,84
Serviço	2.4.1.3.		87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1,26	36,00	BDI 1	45,47	57,29

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	2.4.1.4.		87547	Massa única, p/ recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8. preparo mecânico c/ betoneira, espessura de 10mm	M2	3,17	18,61	BDI 1	23,50	74,50
Serviço	2.4.1.5.		73928/007	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E PEDRISCO), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	3,17	2,86	BDI 1	3,61	11,44
Serviço	2.4.1.6.		88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	3,17	9,45	BDI 1	11,93	37,83
Nível 2	2.5.		0	ALAMBRADO	0	-	-	BDI 1	-	83.034,71
Nível 3	2.5.1.		0	FUNDAÇÃO	0	-	-	BDI 1	-	5.113,92
Serviço	2.5.1.1.		79480	Escavação mecânica, até 2,00m de profundidade	M3	15,00	2,07	BDI 1	2,62	39,27
Serviço	2.5.1.2.		92723	Concreto estrutural, FCK=20 Mpa , com lançamento e adensamento)	M3	2,79	343,26	BDI 1	433,50	1.209,47
Serviço	2.5.1.3.		92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10, 0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	210,78	6,10	BDI 1	7,70	1.623,78
Serviço	2.5.1.4.		92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10, 0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	29,72	6,10	BDI 1	7,70	228,95
Serviço	2.5.1.5.		92434	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREIT	M2	44,28	35,99	BDI 1	45,45	2.012,44

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

				O SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES . AF_12/2015						
Nível 3	2.5.2.		0	ALVENARIAS	0	-	-	BDI 1	-	3.864,95
Serviço	2.5.2.1.		87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	85,00	36,00	BDI 1	45,47	3.864,95
Nível 3	2.5.3.		0	REVESTIMENTOS	0	-	-	BDI 1	-	3.117,95
Serviço	2.5.3.1.		5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	115,00	2,86	BDI 1	3,61	415,15
Serviço	2.5.3.2.		87547	Massa única, p/ recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8. preparo mecânico c/ betoneira, espessura de 10mm	M2	115,00	18,61	BDI 1	23,50	2.702,80
Nível 3	2.5.4.		5,4	ALAMBRADO	0	-	-	BDI 1	-	69.565,43
Serviço	2.5.4.1.		74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADA EM TUBO DE AÇO GALV. C/COSTURA DIN 2440, DIÂMETRO 2", E TELA EM ARAME GALVANIZADO 14 BWG, MALHA QUADRADA COM ABERTURA DE 2".	M2	400,00	114,94	BDI 1	145,16	58.064,76
Serviço	2.5.4.2.		73804/001	TELA DE POLIPROPILENO FIXADA PARA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA FIXADA POR FIOS DE ARAME GALVANIZADO	M2	576,00	15,81	BDI 1	19,97	11.500,67
Nível 3	2.5.5.		0	PINTURA	0	-	-	BDI 1	-	1.372,46

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	2.5.5.1.		88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	115,00	9,45	BDI 1	11,93	1.372,46
Nível 2	2.6.		0	ARQUIBANCADA	0	-	-	BDI 1	-	25.749,17
Nível 3	2.6.1.		0	FUNDAÇÃO	0	-	-	BDI 1	-	5.147,04
Serviço	2.6.1.1.		94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	44,12	32,43	BDI 1	40,96	1.807,16
Serviço	2.6.1.2.		92723	Concreto estrutural, FCK=20 Mpa , com lançamento e adensamento)	M3	1,87	343,26	BDI 1	433,50	810,65
Serviço	2.6.1.3.		92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10, 0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	141,73	6,10	BDI 1	7,70	1.091,84
Serviço	2.6.1.4.		92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10, 0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,20	6,10	BDI 1	7,70	263,47
Serviço	2.6.1.5.		92434	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES . AF_12/2015	M2	25,83	35,99	BDI 1	45,45	1.173,92
Nível 3	2.6.2.		0	ALVENARIA	0	-	-	BDI 1	-	4.512,46

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	2.6.2.1.		87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	39,54	36,00	BDI 1	45,47	1.797,88
Serviço	2.6.2.2.		87447	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO 9X19X39CM, ESPESSURA 9CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	52,70	40,79	BDI 1	51,51	2.714,58
Nível 3	2.6.3.		0	PISO	0	-	-	BDI 1	-	10.363,82
Serviço	2.6.3.1.		92723	Concreto estrutural, FCK=20 Mpa , com lançamento e adensamento)	M3	5,23	343,26	BDI 1	433,50	2.267,22
Serviço	2.6.3.2.		84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA E=8MM, INLCUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA QUADRA E POLIMENTO	M2	65,20	98,33	BDI 1	124,18	8.096,60
Nível 3	2.6.4.		0	REVESTIMENTO	0	-	-	BDI 1	-	5.725,85
Serviço	2.6.4.1.		5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	146,64	2,86	BDI 1	3,61	529,37
Serviço	2.6.4.2.		87547	Massa única, p/ recebimento de pintura,em argamassa traço 1:2:8. preparo mecânico c/ betoneira, espessura de 10mm	M2	146,64	18,61	BDI 1	23,50	3.446,42
Serviço	2.6.4.3.		0	PINTURA	0	-	-	BDI 1	-	-
Serviço	2.6.4.4.		88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	146,64	9,45	BDI 1	11,93	1.750,06
Nível 2	2.7.		0	ENTORNO DA QUADRA - CONTENÇÃO	0	-	-	BDI 1	-	20.279,32
Nível 3	2.7.1.		0	MURO DE CONTENÇÃO	0	-	-	BDI 1	-	4.091,48

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	2.7.1.1.		74053/003	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:10 (CIMENTO E AREIA)	M3	10,05	269,25	BDI 1	340,03	3.417,33
Serviço	2.7.1.2.		92723	Concreto estrutural, FCK=20 Mpa , com lançamento e adensamento)	M3	0,45	343,26	BDI 1	433,50	195,08
Serviço	2.7.1.3.		92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,41	6,10	BDI 1	7,70	118,71
Serviço	2.7.1.4.		92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,65	6,10	BDI 1	7,70	20,41
Serviço	2.7.1.5.		92434	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES . AF_12/2015	M2	7,48	35,99	BDI 1	45,45	339,95
Nível 3	2.7.2.		0	REVESTIMENTO	0	-	-	BDI 1	-	9.100,15
Serviço	2.7.2.1.		5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	50,89	2,86	BDI 1	3,61	183,71
Serviço	2.7.2.2.		87547	Massa única, p/ recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8. preparo mecânico c/ betoneira, espessura de 10mm	M2	50,89	18,61	BDI 1	23,50	1.196,05

Tomada de Peços nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	2.7.2.3.		73743/001	REVESTIMNTO DE PAREDE PEDRA SÃO TOME 20X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E A REIA, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	50,89	120,13	BDI 1	151,71	7.720,39
Nível 3	2.7.3.		0	MURETA DE DRENAGEM	0	-	-	BDI 1	-	7.087,69
Serviço	2.7.3.1.		79480	Escavação mecanica, até 2,00m de profundidade	M3	4,98	2,07	BDI 1	2,62	13,04
Serviço	2.7.3.2.		87447	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO 9X19X39CM, ESPESSURA 9CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	33,20	40,79	BDI 1	51,51	1.710,13
Serviço	2.7.3.3.		5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	23,24	2,86	BDI 1	3,61	83,90
Serviço	2.7.3.4.		87547	Massa única, p/ recebimento de pintura,em argamassa traço 1:2:8. preparo mecânico c/ betoneira, espessura de 10mm	M2	23,24	18,61	BDI 1	23,50	546,20
Serviço	2.7.3.5.		73743/001	REVESTIMNTO DE PAREDE PEDRA SÃO TOME 20X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E A REIA, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	23,24	120,13	BDI 1	151,71	3.525,68
Serviço	2.7.3.6.		73882/001	MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 200 MM	M	33,20	28,83	BDI 1	36,41	1.208,74
Nível 2	2.8.		0	SERVIÇOS DIVERSOS	0	-	-	BDI 1	-	1.262,75
Nível 3	2.8.1.		0	FUNDAÇÃO GIRAFÁ	0	-	-	BDI 1	-	1.262,75
Serviço	2.8.1.1.		79480	Escavação mecanica, até 2,00m de profundidade	M3	2,88	2,07	BDI 1	2,62	7,54
Serviço	2.8.1.2.		92723	Concreto estrutural, FCK=20 Mpa , com lançamento e adensamento)	M3	1,57	343,26	BDI 1	433,50	680,60

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	2.8.1.3.		92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	30,46	6,10	BDI 1	7,70	234,65
Serviço	2.8.1.4.		92434	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	7,48	35,99	BDI 1	45,45	339,95
Nível 2	2.9.		0	URBANIZAÇÃO ENTORNO DA QUADRA	0	-	-	BDI 1	-	19.512,27
Serviço	2.9.0.1.		94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	104,17	33,75	BDI 1	42,62	4.440,02
Serviço	2.9.0.2.		92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	200,32	45,48	BDI 1	57,44	11.506,35
Serviço	2.9.0.3.		74236/001	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	253,50	11,14	BDI 1	14,07	3.565,90
Nível 2	2.10.		0	LIMPEZA FINAL	0	-	-	BDI 1	-	3.237,75
Serviço	2.10.0.1.		9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.254,94	2,04	BDI 1	2,58	3.237,75

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Serviço	2.10.0.2.							BDI 1	-	-
---------	-----------	--	--	--	--	--	--	-------	---	---

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Não foi considerado arredondamento nos valores da planilha.

RIACHO DE SANTANA /BA

Local

09 de agosto de 2018

Data

Nome:

Título:

CREA/CAU

ART/RRT:

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO				
0398980-64/2012	MINISTÉRIO DO ESPORTE	ESPORTES E GRANDES EVENTOS	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS BAIRROS ALTO DA BOA VISTA E				
PROponente / Tomador		Município / UF	Localidade / Endereço	Apelido do Empreendimento				
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA		RIACHO DE SANTANA /BA	SEDE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
fev-18	Sim	Salvador / BA	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	26,29%				

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE		460.679,34	Parcela (%)	10,14%	25,35%	19,08%	24,03%	9,31%	12,10%	0,00%	0,00%
			Parcela (R\$)	46.690,05	116.768,17	87.911,51	110.697,01	42.876,77	55.735,83	0,00	0,00
			Acumulado (%)	10,14%	35,48%	54,57%	78,59%	87,90%	100,00%	100,00%	100,00%
			Acumulado (R\$)	46.690,05	163.458,22	251.369,73	362.066,74	404.943,51	460.679,34	460.679,34	460.679,34
1.	QUADRA DO BAIRRO VILA MARIA	128.293,92	Parcela (%)	20,05%	17,71%	5,89%	16,35%	18,00%	22,00%		
			Acumulado (%)	20,05%	37,76%	43,64%	60,00%	78,00%	100,00%		
			Acumulado (R\$)	25.723,86	48.441,09	55.993,03	76.973,15	100.067,46	128.293,92		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.044,40	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	4.044,40							
1.2.	MOVIMENTO DE TERRA	108,94	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	108,94							
1.3.	QUADRA	30.815,03	Parcela (%)	70,00%	30,00%						

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	POLIESPORT IVA (28,00 X 15,00)M		Acumulado (%)	70,00%	100,00%				
			Acumulado (R\$)	21.570,52	30.815,03				
1.4.	ILUMINAÇÃO ELETRICA	12.013,47	Parcela (%)	0,00%	80,00%	20,00%			
			Acumulado (%)	0,00%	80,00%	100,00%			
			Acumulado (R\$)	0,00	9.610,78	12.013,47			
1.5.	ALAMBRADO	12.873,13	Parcela (%)	0,00%	30,00%	40,00%	30,00%		
			Acumulado (%)	0,00%	30,00%	70,00%	100,00%		
			Acumulado (R\$)	0,00	3.861,94	9.011,19	12.873,13		
1.6.	ARQUIBANCA ADA	11.022,72	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	40,00%	50,00%
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	50,00%	100,00%
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	1.102,27	5.511,36	11.022,72
1.7.	SERVIÇOS DIVERSOS	53.386,34	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	35,00%	35,00%
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	65,00%	100,00%
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	16.015,90	34.701,12	53.386,34
1.8.	LIMPEZA FINAL	4.029,88	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.029,88
2.	ALTO DA BOA VISTA	332.385,42	Parcela (%)	6,31%	28,30%	24,18%	26,99%	5,95%	8,28%
			Acumulado (%)	6,31%	34,60%	58,78%	85,77%	91,72%	100,00%
			Acumulado (R\$)	20.966,19	115.017,13	195.376,70	285.093,59	304.876,05	332.385,42
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINAR ES	11.882,49	Parcela (%)	100,00%					
			Acumulado (%)	100,00%					
			Acumulado (R\$)	11.882,49					
2.2.	MOVIMENTO DE TERRA	8.879,47	Parcela (%)	100,00%					
			Acumulado (%)	100,00%					
			Acumulado (R\$)	8.879,47					
2.3.	QUADRA POLIESPORT	146.534,03	Parcela (%)	0,00%	40,00%	30,00%	30,00%		
			Acumulado (%)	0,00%	40,00%	70,00%	100,00%		

Tomada de Peços nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	IVA (28,00 X 15,00)M		Acumulado (R\$)	0,00	58.613,61	102.573,82	146.534,03	
2.4.	ILUMINAÇÃO ELÉTRICA	12.013,47	Parcela (%)	0,00%	80,00%	20,00%		
			Acumulado (%)	0,00%	80,00%	100,00%		
			Acumulado (R\$)	0,00	9.610,78	12.013,47		
2.5.	ALAMBRADO	83.034,71	Parcela (%)	0,00%	30,00%	40,00%	30,00%	
			Acumulado (%)	0,00%	30,00%	70,00%	100,00%	
			Acumulado (R\$)	0,00	24.910,41	58.124,30	83.034,71	
2.6.	ARQUIBANCADA	25.749,17	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	100,00%
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	12.874,59	25.749,17
2.7.	ENTORNO DA QUADRA - CONTENÇÃO	20.279,32	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	35,00%	30,00%
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	35,00%	65,00%
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	7.097,76	13.181,56
2.8.	SERVIÇOS DIVERSOS	1.262,75	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	631,38
2.9.	URBANIZAÇÃO ENTORNO DA QUADRA	19.512,27	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Local

09 de agosto de 2018

Data

Nome:

Título:

CREA/CAU

ART/RRT:

Nome:

Título:

CREA/CAU

ART/RRT:

Tomada de Peças nº. 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para conclusão de obra remanescente da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Vila Maria e construção de uma Quadra Poliesportiva do Bairro Alto da Boa Vista, ambas na sede do município de Riacho de Santana-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 0398.980-64/2012/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Riacho de Santana por intermédio da Caixa Econômica Federal, sob o regime de menor preço global.